



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 2.330 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 (DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2016 NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de DOURADO,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e...

CONSIDERANDO os feriados municipais, estaduais, federais, datas comemorativas e religiosas durante o ano de 2016;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias do exercício de 2016:

- I - 08 e 10 de fevereiro de 2016 (Segunda-feira e Quarta-Feira de Carnaval);
- II - 24 de março de 2016 (Quinta-feira Santa);
- III - 22 de abril (Sexta-feira após o Feriado Nacional de Tiradentes);
- IV - 20 de maio (Sexta-feira após o Feriado de Aniversário da Cidade);
- V - 27 de maio de 2016 (Sexta-feira, após o Feriado Nacional de Corpus Christi);
- VI - 25 de julho - tradição cultural do Município segunda feira término da festa de São João Batista;
- VII - 14 de novembro de 2016 (Segunda-feira que antecede o Feriado Nacional da Proclamação da República);
- VIII - 28 de outubro de 2016 (Dia do Funcionário Público).
- IV - 26 de dezembro de 2016 (segunda feira), dia após o natal;
- X - 02 de janeiro de 2017 (segunda feira), dia após o ano novo.

**Artigo 2º** - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 02 de Fevereiro de 2016.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
PREFEITO